

São Paulo, 27 de março de 2026

Circular nº 05/2026

Ref.: Aviso de Vencimento de Prazo – Cláusula 16ª – Participação nos Lucros e/ou Resultados – CCT 2026/2027

Prezados associados e filiados,

Informamos às empresas que o prazo para abertura de negociação visando à implementação ou renovação da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) encerra-se em **30 de abril de 2026**.

Alertamos que a inobservância desse prazo poderá ensejar a aplicação de multa correspondente a **7% do salário normativo (alínea “B”)**, por empregado prejudicado, conforme previsto na cláusula 61ª da CCT.

Em caso de dúvidas adicionais, solicitamos entrar em contato com o suporte aos associados e filiados, por meio da central de atendimento: (11) 2165-1300.

Caso necessário, a empresa poderá solicitar reunião, nos termos da cláusula 68ª – Forma de Solução de Conflitos.

Atenciosamente,

LUIGI

NESE:04944879849

Assinado de forma digital por
LUIGI NESE:04944879849
Dados: 2026.03.27 13:53:41
-03'00'

Luigi Nese
Presidente